PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI Nº 15/2023

Introduz Modificações no Artigo 3º da Lei n.º 1410 de 19.12.97, Que Instituiu o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 1º As Entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde instituído pela Lei n.º 1410 de 19 de dezembro de 1.997, passam a ser as abaixo relacionadas, sendo um titular e um suplente:

I - Representantes do Governo:
1. Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
1. Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;

II - Representante dos Prestadores de Serviço:
1. Representante da Unidade de Saúde Básica Central;
1. Representante do Hospital Nossa Senhora das Graças;

III - Representante dos Profissionais de Saúde: (02 (dois) representantes titulares e dois suplentes a ser escolhido nas categorias abaixo relacionadas)

* Representante dos Enfermeiros / Farmacêuticos / Assistente Sociais / Psicólogos / Fisioterapeutas ou Fonoaudiólogos.

IV - Representante dos Usuários:
1. Representante da APAE;
1. Representante da APP da Escola de Ensino Básico Alexandre de Gusmão e ou Escola de Ensino Médio Valmir Omarques Nunes;
1. Representante do Núcleo de Aprendizagem e Produção Maria Mariano;
1. Representante do Sindicato da Agricultura Familiar de Bom Retiro e Região;
1. Representante do Sindicato Rural;
1. Representante da Assistência Social de Bom Retiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 1645/02 de 05 de junho de 2002.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 22 de junho de 2023.

ALBINO GONCALVES PADILHA:61828734934
Assinado de forma digital por ALBINO GONCALVES PADILHA:61828734934
Dados: 2023.06.23 11:37:07 -03'00'

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem por objetivo alterar uma entidade representante dos usuários, do Conselho Municipal de Saúde, ora em vigor, onde será incluído a Associação de Assistência Social de Bom Retiro em substituição da Pastoral da Saúde que não existe mais.

Informo ainda que a nova entidade foi aprovada pelo Conselho de saúde, conforme resolução em anexo.

E alteração das entidades que no decorrer do tempo houve alteração, tais como a Secretaria de Saúde que desvinculou a Assistência Social, Sindicato dos Trabalhadores Rurais que hoje é Sindicato da Agricultura Familiar de Bom Retiro e Região conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Certos do apoio dos diletos vereadores, solicitamos a aprovação do referido projeto de lei.

Sendo o de momento, ofertamo-lhes protestos de estima.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 22 de junho de 2023.

ALBINO GONCALVES PADILHA:61828734934

Assinado de forma digital por ALBINO GONCALVES PADILHA:61828734934
Dados: 2023.06.23 11:37:26 -03'00'

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal